



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 086/2018
Pregão Presencial nº 040/2018 Processo nº 1900.027.2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr **MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o n.º 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ n.º 29.103.587/0001-46, estabelecida à Rua Van Erven, 70 – Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, neste ato representada pela Sra. **ANA HELENA DE SÃO CLEMENTE ARAÚJO**, portadora do RG n.º 11.626.559-6 IPF/RJ e do CPF n.º 354.879.507-25, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão ao contrato de prestação de serviço de medicina laboratorial, para realizar a análise de tecidos com HISTOPATOLÓGICO e IMUNO-HISTOQUÍMICO, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 78, inciso XII e 79, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente Termo tem como objetivo a Rescisão do Contrato de n.º 086/2018, datado de 23 de julho de 2018, ainda em vigência. Cujo objeto é prestação de serviço de medicina laboratorial, para realizar a análise de tecidos com HISTOPATOLÓGICO e IMUNO-HISTOQUÍMICO.

2. Cláusula Segunda – Da Justificativa

2.1 – Em atendimento ao Ofício FMS/GAB nº 200/2022, expedido pelo nobre Secretário de Saúde, foi requerida a rescisão dos Contratos relacionados, dentre os quais encontra-se a avença nº 086/2018.

2.2– A presente Rescisão se faz necessária, uma vez que foi realizada nova Inexigibilidade através do Credenciamento nº 001/2022, que entrará em vigor nesta data. Desta forma, fica rescindido o Contrato nº 086/2018 e desde já desvinculadas as partes, a contar da presente data.

3. Cláusula Terceira – Dos documentos

3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 270/2021.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 02 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
Marcus Delfraro De Paula Castro
Contratante

LAB. CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS
Ana Helena de São Clemente Araújo
Contratada

Testemunha 01:

Nome:

Testemunha 02:

Nome: